



APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

**CONTRATO 40/2020** – Locação de máquinas fotocopadoras marca/modelo HP E72535DN, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de suprimentos com exceção do papel.

**EMPRESA: ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME.**

Em cumprimento à Cláusula Nona do contrato em epigrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado do IPCA IBGE, conforme segue:

REAJUSTE 2022

IPCA (IBGE): 11,731130% (acumulado de junho/2021 a maio/2022);  
Vigência: **De 22/6/2022 a 21/6/2023.**

| 7.1.1 – Locação da Impressora 01 <sup>1</sup> |                                     |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| Mensalidade atual                             | Mensalidade reajustada <sup>2</sup> |
| R\$ 1.510,00                                  | <b>R\$ 1.687,14</b>                 |

| 7.1.2 – Locação da Impressora 02 <sup>3</sup> (somente em ano eleitoral) |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Mensalidade atual                                                        | Mensalidade reajustada <sup>4</sup> |
| R\$ 2.080,00                                                             | <b>R\$ 2.324,00</b>                 |

| Cópia excedente à franquia |                           |
|----------------------------|---------------------------|
| Valor unitário atual       | Valor unitário reajustado |
| R\$ 0,0236                 | <b>R\$ 0,0263</b>         |

| 7.1.2 Locação da IMPRESSORA 02- H- em anos eleitorais -pares                   | Valor atual   | Valor reajustado     |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| 2ª Locação em 2022: de 1º/4/2022 a 30/9/2022 [Mensalidade x 6 meses]           | R\$ 12.480,00 | <b>R\$ 13.944,00</b> |
| 3ª Locação em 2024: de 1º/4/2024 a 23/8/2024 [Mensalidade x 4 meses e 23 dias] | R\$ 9.914,67  | <b>R\$ 11.077,73</b> |

<sup>1</sup> Com franquia de 20.000 cópias por mês.

<sup>2</sup> Memória de cálculo: 20.000 \* R\$ 0,0755 (valor unitário da cópia dentro da franquia).

<sup>3</sup> Com franquia de 40.000 cópias por mês.

<sup>4</sup> Memória de cálculo: 40.000 \* R\$ 0,0520 (valor unitário da cópia dentro da franquia).

Os recursos serão destinados ao reajuste conforme abaixo:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES 167772

Notas de empenho: 2022NE164 e 2022NE165, ambas emitidas em 25/01/2022;

Elemento de despesa: 33.90.39.83.

Categoria Econômica: custeio.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

**Waldenor Dougllas Jorge de Sousa Lima**

Técnico Judiciário

**Ana Alice de Carvalho de Barros**

Chefe da Seção de Contratos



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 418913/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

|  |                                                                                                                                                       |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>WALDENOR DOUGLLAS JORGE DE SOUSA LIMA</b><br><i>Assinado eletronicamente em 22/09/2022 08:30:43</i><br><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i> |
|  | <b>ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS</b><br><i>Assinado eletronicamente em 22/09/2022 08:49:17</i><br><i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>       |

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.